

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — COMDICA, do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal no 720, de 31 de março de 2015 em reunião na data de 22 de outubro de 2026, dispõe e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Entidade Não Governamental Centro de Integração Empresa Escola – CIEE RS inscrito no CNPJ sob o número CNPJ sob Nº 92.954.957/0001-95, com sede no endereço Rua Dom Pedro II, 861 Bairro Higienópolis, Porto Alegre, registro das seguintes modalidades:

- Programa de Aprendizagem Profissional – Curso de Ocupações Administrativas – Digital;
- Programa de Aprendizagem Profissional – Curso de Comércio e Varejo – Digital;
- Programa de Aprendizagem Profissional – Curso de Comércio Atacado e Varejo – Digital;
- Programa de Aprendizagem Profissional – Curso de Logística – Digital;
- Programa de Aprendizagem Profissional – Curso de Auxiliar de Produção – Digital;
- Programa de Aprendizagem Profissional – Curso de Cooperativismo – Digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA LUPATO
Data: 22/10/2026 10:09:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vanessa Lupato
Presidente do COMDICA

Rua José Bonifácio, 730 - CEP 99890-000 - Maximiliano de Almeida - RS
CNPJ: 87.613.279/0001-67 - 54 3397 1166 - 54 3397 1133 - 54 99974-3984
<https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2026.

Em 22 de outubro de 2026.

Responsável pela publicação
RAFAEL GUILLOTI CECILIN
Cargo: AGENTE EXECUTIVO - Matrícula nº 1614